



**REGULAMENTO OFICIAL
ACQUAFEST 2019**

VERSÃO: 5.4

DATA DA REVISÃO: 09/07/2019





ACQUAFEST

A TUBIG SPORTS apresenta O AcquaFest, um festival esportivo realizado nos mais diversos ambientes aquáticos: praias, lagos, clubes e onde mais houver sol, água e disposição para competir! O circuito conta com Corrida (ACQUA RUN); Natação (ACQUA SWIM) e Aquathlon (ACQUATHLON), sempre em distâncias para toda a família.

Se seu objetivo é competir, aproveitar a natureza ou se divertir com os amigos, seu lugar é perto d'água!

#VemProAcqua

#AtletasNoComando





DEFINIÇÕES

REALIZADORA: TUBIG SPORTS

EVENTO: AcquaFest

ETAPA1: Wet'n Wild

ETAPA2: Indaiatuba

HORÁRIO DE LARGADA: VEJA A PROGRAMAÇÃO NO SITE

SITE: <http://acquafest.com.br/>

E-MAIL: contato@tubig.com.br

INSTAGRAM: [@tubigsports](https://www.instagram.com/tubigsports)





PARTE I – ESPORTE

Capítulo I - EVENTO

Artigo 1º. Este regulamento abrange questões e informações específicas do **EVENTO**.

Artigo 2º. O **EVENTO** será composto por competições de **CORRIDA**, nas seguintes categorias:

§1º Corrida Adulta (5k):

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
16 anos a 60+	MGERAL	FGERAL

§3º Corrida Infantil (1k):

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
08 a 15 anos	MGERAL	FGERAL

Artigo 3º. O **EVENTO** será composto por competições de **NATAÇÃO**, nas seguintes categorias:

§1º Natação Sprint (500m):

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
16 anos a 60+	MGERAL	FGERAL

§2º Natação Standard (1.000m):

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
16 anos a 60+	MGERAL	FGERAL

§3º Natação Long (2.000m):

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
18 anos a 60+	MGERAL	FGERAL

§3º Natação Infantil:

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
08 a 15 anos	MGERAL	FGERAL

Artigo 4º. O **EVENTO** será composto por competições da **AQUATHLON**, nas seguintes categorias:

§1º Categorias de Idade:

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
16 a 17 anos	M16	F16
18 a 19 anos	M18	F18
20 a 24 anos	M20	F20
25 a 29 anos	M25	F25
30 a 34 anos	M30	F30
35 a 39 anos	M35	F35
40 a 44 anos	M40	F40
45 a 49 anos	M45	F45
50 a 54 anos	M50	F50
55 a 59 anos	M55	F55
60 anos+	M60+	F60+



§2º Militar:

IDENTIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
MILITAR	MMIL	FMIL

§3º Alto Rendimento:

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
Youth (de 14 a 16 anos)	MYOUTH	FYOUTH
Junior (de 16 a 19 anos)	MJUNIOR	FJUNIOR
Sub23 (de 18 a 23 anos)	MSUB23	FSUB23
Elite (a partir de 23 anos)	MELITE	FELITE

§4º Infantil:

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
08 a 10 anos	M08-10	F08-10
11 a 13 anos	M11-13	F11-13
14 a 15 anos	M14-15	F14-15

§5º Revezamento:

IDENTIFICAÇÃO	GERAL
REVEZAMENTO DUPLA	REVDUPLA

Artigo 5º. As idades mínimas para participar do **EVENTO** estão descritas nos artigos 2º ao 4º e será considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação, a idade que o participante tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o **EVENTO**.

Artigo 6º. Poderão ser aceitos participantes estrangeiros, seguindo os mesmos critérios dos brasileiros.

Artigo 7º. As categorias de Alto Rendimento (Elite, Sub23, Junior e Youth) só entrarão em disputa nas etapas onde exista participação de, no mínimo, 3 (três) atletas em cada categoria e gênero.

Artigo 8º. As largadas das categorias Elite, Sub23 e Junior serão juntas, separadas apenas por gênero (masculino e feminino).

Artigo 9º. A categoria Youth largará junto com as Categorias de Idade.

Artigo 10º. As largadas de todas as Categorias de Idade poderão ser juntas, separadas apenas por gênero (masculino e feminino).

Artigo 11º. O **EVENTO** acontecerá com qualquer condição climática.

§1º O horário de largada da competição estará sujeito a alterações em razão de fatores externos, caso fortuito e força maior.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 12º. As inscrições serão comercializadas pela Internet através de empresas especializadas. Os valores seguem uma política de divisão em lotes e distâncias informados no **SITE**.

§1º As inscrições comercializadas pela Internet terão o acréscimo de uma taxa de serviço.



§2º Atletas com 60 anos de idade ou mais têm desconto de 50% na inscrição, sempre com base no valor do LOTE FINAL. Ou seja, o desconto de 50% não é cumulativo e não incide sobre valores promocionais abaixo do valor do LOTE FINAL, bem como não incide sobre desconto de pacote, cupom ou grupo.

Artigo 13º. As inscrições pela Internet serão encerradas 4 (quatro) dias antes da **DATA DE REALIZAÇÃO**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 300 (trezentos) participantes.

Artigo 14º. A **REALIZADORA** poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15º. A inscrição no **EVENTO** é nominal e pessoal, sendo vetada a transferência para terceiros sem a prévia ciência e autorização da **REALIZADORA**. Solicitações de transferência serão aceitas até 10 (dez) dias antes da data de realização do **EVENTO**, ou até que as inscrições se esgotem (caso se esgotem faltando mais de 10 dias para o **EVENTO**). Após esse período, não serão admitidas solicitações de transferência, e caso haja o repasse o participante será **DECLASSIFICADO**.

Artigo 16º. Solicitações de troca de **DISTÂNCIA** serão aceitas até 10 (dez) dias antes da data de realização do **EVENTO**, ou até que as inscrições se esgotem (caso se esgotem faltando mais de 10 dias para o **EVENTO**), dependendo a sua **APROVAÇÃO** e **TROCA** da disponibilidade de vagas na data de solicitação.

§1º A transferência referida nos artigos 11º e 12º se limita ao nome do participante e à distância. Solicitações de alteração de tamanho de camiseta não serão atendidas.

Artigo 17º. Em caso de cancelamento (por parte do participante) por qualquer que seja o motivo, não haverá reembolso do valor de inscrição, sob qualquer argumento médico ou pessoal.

Artigo 18º. Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 19º. As inscrições para grupos (assessorias e equipes) seguem uma política comercial específica.

Artigo 20º. A **REALIZADORA** reserva-se o direito de incluir participantes ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo III – KIT ATLETA

Artigo 21º. A entrega do kit atleta acontecerá em local, data e horário a serem informados pela **REALIZADORA**.

Artigo 22º. O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela **REALIZADORA** perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento ou após a sua realização.

Artigo 23º. O kit somente poderá ser retirado pelo participante mediante apresentação de documento de identificação do inscrito, com foto, utilizado no preenchimento da inscrição.

Artigo 24º. Entregas de kits no dia da prova apenas serão realizadas em casos especiais e mediante solicitação de reserva até 3 (três) dias antes da data de realização do **EVENTO**. Não serão aceitas solicitações após esse prazo nem haverá entrega de kits no dia do evento para participantes não listados como reserva. O atleta que não retirar o kit previamente reservado até 30 (trinta) minutos antes da largada perderá o direito de retirada do mesmo. Não serão entregues kits após a largada.

Artigo 25º. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante a apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito com foto.

Artigo 26º. No momento da retirada do kit o participante/responsável deverá conferir os dados e o número de identificação do inscrito.



Artigo 27º. O KIT será composto por números de identificação, chip, medalha de participação e camiseta.

§1º A medalha de participação apenas será entregue após a conclusão.

Artigo 28º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 29º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Capítulo IV - CRONOMETRAGEM

Artigo 30º. O sistema de cronometragem irá usar um chip.

Artigo 31º. O tempo de todos os participantes será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 32º. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do participante quando se observar a falta do uso do chip.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade exclusiva do participante, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo participante acarreta a não marcação do tempo, isentando a **REALIZADORA** na divulgação dos resultados.

Artigo 33º. Para fins de marcação do tempo de prova do participante, será considerado o tempo bruto, ou seja, o tempo decorrido entre o horário exato da largada e o momento em que o atleta cruza a linha de chegada.

Capítulo V - INSTRUÇÕES

Artigo 34º. O EVENTO terá a duração máxima de 4 (quatro) horas, contadas a partir da primeira largada.

§1º O participante que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da competição.

Artigo 35º. Os participantes deverão estar no **LOCAL DE LARGADA** pelo menos 30 minutos antes do **HORÁRIO DA LARGADA**.

Artigo 36º. A cada participante serão fornecidos números que deverão ser utilizados visivelmente, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da competição, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 37º. O percurso será disponibilizado no **SITE**, sendo obrigatório a cada participante o seu prévio conhecimento.

Artigo 38º. Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição e referentes aos primeiros colocados ou à condução da competição, deverão ser feitos à **REALIZADORA**, por escrito, até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial.

Artigo 39º. A competição é individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da **REALIZADORA**.

Artigo 40º. Serão desclassificados os participantes que se fizerem acompanhar durante a competição por treinadores, assessores, amigos, etc., com bicicleta ou outros meios (*pacíng*). Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.



Artigo 41º. O participante deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da competição. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do participante.

Artigo 42º. O participante que empurrar o outro participante, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na competição.

Artigo 43º. O participante deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela **REALIZADORA**.

Artigo 44º. Podem competir nas categorias de Alto Rendimento (Elite, Sub23, Junior e Youth) apenas atletas que tenham participado de competição oficial em alguma dessas categorias nos últimos 24 meses e aprovados pela Direção da Federação Paulista de Triathlon.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 45º. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e que tenham cumprido as normas de competição e as deste regulamento, receberão medalhas de participação (*finisher*).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-competição (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram efetivamente da competição.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito e destaque o ticket.

§ 3º Somente será entregue 1 (uma) medalha por participante.

Artigo 46º. As 30 primeiras famílias que tiverem inscritos, tanto em uma competição infantil quanto em uma competição adulta (em qualquer das modalidades), terão direito ao **Medalhão Família**. Para isso, os participantes deverão informar, no momento da entrega de kits, os nomes de pelo menos um (1) membro da família inscrito em uma competição infantil e de um (1) membro da família inscrito em uma competição adulta.

§ 1º O Medalhão Família será entregue ao final da competição, desde que todos os membros da família completem suas respectivas provas.

§ 2º O Medalhão Família consiste em uma única medalha para toda a entidade familiar.

§ 3º Uma criança somente poderá participar de uma entidade familiar, sob pena de não recebimento do Medalhão Família ao fim da prova.

§ 4º O Medalhão somente será entregue após a competição e para as 30 primeiras famílias inscritas que manifestarem, no campo devido no momento da inscrição, o seu interesse em recebê-lo.

Artigo 47º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 48º. Serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros colocados na classificação de todas as categorias descritas nos artigos 2º ao 4º.

§ 2º A distribuição do pódio será sempre feita de maneira idêntica para ambos os gêneros (masculino e feminino).

Artigo 49º. Serão premiadas com troféu as 3 (três) equipes com maior número de participantes inscritos (somando todas as competições do dia).

§1º Serão considerados da equipe apenas os atletas que tiveram o nome da mesma informado no momento da inscrição.

§2º O momento da entrega de kit é o último momento para manifestar a identificação da equipe.



Artigo 50º. Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 51º. Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio portando número de peito (visível) e deverão apresentar documento de identificação com foto. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da competição, perderá o direito ao prêmio e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 52º. Os resultados oficiais da competição serão informados através do **SITE**, no prazo de até 48 horas após o término do **EVENTO**.

§ 1º A **REALIZADORA** não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do participante que utilizou o chip de forma incorreta.





PARTE II – GERAL

Capítulo VIII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES

Artigo 53º. Ao se inscrever no **EVENTO**, o participante assume ser conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição.

Artigo 54º. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da competição, pois a **REALIZADORA** não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

Artigo 55º. O participante é responsável pela decisão de participar da competição, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 1º O Diretor de Competição poderá excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 56º. Será disponibilizado o serviço de ambulância para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 57º. A **REALIZADORA** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, nem despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da competição.

Artigo 58º. O participante ou seu responsável poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a **REALIZADORA** de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 59º. A **REALIZADORA** e os órgãos que regem a modalidade no país reservam-se o direito de realização de exames *antidoping*, ou não, aos participantes do **EVENTO** de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo IX - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 60º. Ao se inscrever no **EVENTO**, o participante estará tacitamente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao **EVENTO**, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 61º. Todos os participantes do **EVENTO**, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa **REALIZADORA**.

Artigo 62º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao **EVENTO** têm os direitos reservados à **REALIZADORA**.

§ 1º Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela **REALIZADORA**.

Capítulo X - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 63º. A **REALIZADORA**, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão do **EVENTO**, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o **EVENTO**, por qualquer um desses motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de novo **EVENTO**.



§ 1º Os participantes ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do **EVENTO** (iniciado ou não) pelas questões acima mencionadas, não gerando qualquer responsabilidade para a **REALIZADORA**.

Artigo 64º. O **EVENTO** poderá ser adiado ou cancelado a critério da **REALIZADORA**, sendo comunicada aos inscritos essa decisão por meio do **SITE**.

Capítulo XI – RESPONSABILIDADE SOCIAL

Artigo 65º. O **EVENTO** participa do **Programa Esporte + Limpo** - movimento de esporte sustentável, e o descarte de todo material originado deverá ser feito em local orientado, buscando a diminuição da geração de resíduos e o uso racional dos recursos naturais. Todo o material descartado (lixo) será enviado para cooperativas de reciclagem. O programa é realizado pelo Instituto AERIS – <http://www.aeris.org.br/>

Artigo 66º. O **EVENTO** participa do **Programa Esporte + Seguro** - movimento de conscientização dos ciclistas, motoristas e pedestres sobre o uso seguro das vias urbanas. Essa campanha também procura auxiliar o poder público nas melhorias das condições de utilização do espaço público e mobilizar as pessoas e a opinião pública para essa causa. O programa é realizado pelo Instituto AERIS – <http://www.aeris.org.br/>

Capítulo XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 67º. Ao se inscrever no **EVENTO**, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no **EVENTO**, bem como aceita o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste documento.

§1º Participando por livre e espontânea vontade, o interessado assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no **EVENTO**, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 68º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e outros serviços, apenas na região da largada/chegada.

Artigo 69º. Poderá ser disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

§1º A **REALIZADORA** não recomenda que sejam deixados bens de expressivo valor no guarda-volumes, tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a **REALIZADORA** não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§3º O guarda-volumes será desativado uma hora após o término do **EVENTO**.

Artigo 70º. Não haverá reembolso, por parte da **REALIZADORA**, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no **EVENTO**, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste **EVENTO**.

Artigo 71º. A segurança do **EVENTO** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 72º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o **E-MAIL**, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 73º. A **REALIZADORA** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.



Artigo 74º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela **REALIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 75º. Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados, e acata todas as decisões da produção, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao **EVENTO** pertencem à **REALIZADORA**.





TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito que:

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste **EVENTO**, e ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste **EVENTO** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a **REALIZADORA**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste **EVENTO**.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do **Regulamento Oficial**.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do **EVENTO**, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da **REALIZADORA**; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela **REALIZADORA** ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste **EVENTO**, representando equipes de participantes, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento. Declaro ainda respeitar as áreas da produção destinadas às mesmas, e ter ciência de que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da produção, podendo ser retirado da competição e do local do **EVENTO** em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como a de familiares e amigos, para fins de divulgação do **EVENTO**, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **REALIZADORA**, organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da competição por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos por mim serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a **REALIZADORA** do ressarcimento de qualquer desses custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste **EVENTO**, antes, durante ou depois do mesmo.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste **EVENTO**.